



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Ao Sr.

João Maria Roque

Prefeito Municipal de Entre Rios

Entre Rios - SC

Ofício Interno nº 001/2016

Entre Rios - SC, 10 de Fevereiro de 2016

Prezado Sr.

Conforme verificação do Controle Interno Municipal junto a O  
**Recapeamento sobre Pedras Irregulares em Via Urbana na Cidade de Entre Rios**  
conforme Processo Licitatório Tomada de Preço nº 071/2014 e Contrato  
006/2015 da Prefeitura Municipal de Entre Rios observou-se que a Referida O  
encontra-se paralisada, contrariando as determinações da Lei. Notifico V.sa S  
para que observe os Artigos 54 e 55 Lei 8.666/93 que trata **DOS CONTRATOS**  
também os artigos 77 e 78 da mesma Lei que trata **Da Inexecução e**  
**Rescisão dos Contratos** entre outras. Salienciamos, no entanto que se  
tomadas as devidas providências em observância as exigibilidades Legais, caso  
contrário classificamos sua atitude como afronta aos princípios Legais, podendo  
assim V.sa S.ria responder pela desobediência as determinações da Lei  
Sendo este o objeto em atesto, aguardo providências.

  
**LUIZ PAZ**

Agente Municipal de Controle Interno

PROTÓCOLO
Nº. 4.200
Data 10/02/16
Mauro